

**ATA DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025**

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais tem por objetivo realizar o procedimento administrativo de chamamento público visando o credenciamento de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing com o intuito de constituir subcomissão técnica para contratação de agência de propaganda nos termos da Lei Federal nº 12.232/10, esclarecendo que o presente credenciamento e subsequente contratação serão regidos pela Lei nº 14.133/2021 e legislações posteriores, obedecidas as condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

2. Objeto do Credenciamento

Constitui objeto do presente, credenciar profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing com o intuito de constituir subcomissão técnica para contratação de agência de propaganda, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

3. Participantes

Declarando aberta a fase de credenciamento a Comissão procede a conferência de todos os participantes que enviaram as documentações via e-mail e via correios, conforme relação abaixo: Estando habilitados;

	Participante	Profissão	CPF	E-mails
1	Francismar Formentão	Jornalista e Professor Universitário	***.880.269-**	fformentao@gmail.com
2	Wellington Rodrigo Morosini dos Santos	Jornalista	***.606.939-**	Rodrigomorosini@hotmail.com
3	Daniel de Carvalho Gutierrez	Publicitário	***.782.908-**	mktgutierrez@gmail.com

4. Sorteio

Procedeu a fase de sorteio conforme apresentado no vídeo, segue link para conferência, <https://www.cropr.org.br/uploads/arquivo/video1557619852.mp4>, onde foi retirado de saco transparente, o nome dos participantes na ordem que o licitante ocupara na lista dos participantes.

1º	Wellington Rodrigo Morosini dos Santos	2
2º	Francismar Formentão	1

5. Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar a comissão encerrou a sessão, da qual para constar lavrou a presente ata;

Curitiba, 28 de Fevereiro de 2025.

Comissão de Avaliação do CRO/PR